



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 284/2025

De: 29 de maio de 2025

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde a servidora
Juliana Marra Sepulveda e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a partir de 07/05/2025 a 13/06/2025 servidora **Juliana Marra Sepulveda** inscrita no CPF: 224.563.078.52e matrícula nº 1877 lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Enfermeira, conforme atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 29 de maio de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal